



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 01/2011

Autoria: Vereador Valmir dos Santos,

“Indica à execução de Convênios com a Secretaria Estadual de Educação”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que sejam feitos convênios com a Secretaria Estadual de Educação a fim de instalar em nosso município o Programa Escola da Família nas seguintes escolas municipais: EMEF Profº Agnello Leandro Pereira; EMEF José Pereira Soares e EMEF das Três Barras, que atenderão seus respectivos bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender as crianças, os adolescentes e as famílias nos finais de semana, com programas sociais, educativos, esportivos e de lazer. Além disso, ele também beneficia nossos universitários nas bolsas de estudo, pois os mesmos tem que deslocar para outros municípios, devido o fechamento das duas (02) unidades estaduais do município.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 01 de fevereiro de 2011.


VALMIR DOS SANTOS
Vereador

PROTOCOLADO
Nº 01/02
EM 01/02/2011